

07
2014

BEO RAM

**BOLETIM DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL**

**GOVERNO
REGIONAL
DA MADEIRA**



Índice

Apresentação	4
1. Síntese global	5
2. Subsetor do Governo Regional.....	6
2.1. Síntese.....	6
2.2. Receita.....	9
2.3. Despesa	12
3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR.....	17
3.1. Entidades Públicas Reclassificadas.....	17
3.2. Síntese Global dos SFA e EPR	18
4. Dívida não Financeira da Administração Regional	22
5. Conceitos aplicados.....	24
6. Siglas e abreviaturas.....	25
7. Índice de Quadros	26

◆ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e das dívidas da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR), em conformidade com o estabelecido no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), acordado entre a Região Autónoma da Madeira e a República Portuguesa, em 27 de janeiro de 2012 (medida 4).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da RAM: Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao dia 30 do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se ao acumulado até ao final do mês de junho de 2014.

◆ I. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental de 2014 e de acordo com o reporte financeiro mensal à DGO:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro - junho)				€ Milhares
	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado
Receita corrente	488.127,0	212.373,1	11.041,9	515.274,9
Impostos diretos	152.929,7	382,4	0,0	153.312,1
Impostos indiretos	224.092,7	38,2	0,0	224.130,9
Contribuições de Segurança Social	2.662,6	0,0	0,0	2.662,6
Outras receitas correntes	108.442,0	211.952,5	11.041,9	135.169,3
Transferências correntes	94.257,7	207.766,5	0,0	105.757,0
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	90.958,9	2.403,5	0,0	93.362,4
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	196.267,2	0,0	0,0
Receita de capital	51.839,2	16.967,8	3.589,8	69.588,4
Venda de bens de investimento	29,3	0,1	419,3	448,7
Transferências capital	31.944,6	16.953,7	3.170,1	49.259,9
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	260,1	267,6	0,0	527,7
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	2.186,5	622,0	0,0
Receita efetiva	539.966,3	229.340,9	14.631,7	584.863,2
Despesa corrente	770.227,7	204.107,4	20.214,1	798.282,0
Consumo público	280.949,6	56.750,9	10.418,6	348.119,2
Despesas com o pessoal	174.339,6	14.620,4	6.199,8	195.159,8
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	106.610,0	42.130,6	4.218,9	152.959,4
Subsídios	5.773,1	7.352,6	0,0	13.125,8
Juros e outros encargos	263.948,5	2.061,9	5.909,9	271.920,3
Transferências correntes	219.556,5	137.941,9	3.885,5	165.116,7
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	0,0	848,8	0,0	848,8
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	196.261,8	5,4	0,0	0,0
Despesa de capital	48.788,9	15.899,5	4.381,0	66.261,0
Investimento	34.891,6	381,0	4.381,0	39.653,6
Transferências de capital	13.897,3	15.518,5	0,0	26.607,4
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	5.532,2	730,6	0,0	6.262,7
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	2.808,4	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	819.016,7	220.006,9	24.595,0	864.543,0
Saldo global	-279.050,4	9.334,0	-9.963,4	-279.679,8
<i>Por memória:</i>				
Saldo corrente	-282.100,7	8.265,7	-9.172,2	-283.007,2
Despesa corrente primária	506.279,3	202.045,4	14.304,2	526.361,7
Saldo corrente primário	-18.152,2	10.327,7	-3.262,3	-11.086,8
Saldo de capital	3.050,3	1.068,3	-791,2	3.327,4
Despesa primária	555.068,2	217.944,9	18.685,1	592.622,6
Saldo primário	-15.101,9	11.395,9	-4.053,4	-7.759,4

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

Nota: As Reposições Não Abatidas nos Pagamentos foram contabilizadas em Receitas de Capital, nos termos do Decreto-Lei n.º26/2002 de 14 de fevereiro

As transferências de outros subsetores das AP compreendem transferências da Administração Central, da Administração Local e da Segurança Social

Em 30 de junho de 2014, o saldo global consolidado dos organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública Regional é

deficitário em 279,7 em milhões de euros. O saldo primário ascende a -7,8 milhões de euros e o saldo de capital é superavitário em 3,3 milhões de euros,

face a uma despesa efetiva de 864,5 milhões de euros e a uma despesa primária de 592,6 milhões de euros. A receita efetiva ascendeu a 584,9 milhões de euros.

◆ 2. Subsetor do Governo Regional

◆ 2.1. Síntese

O *saldo global* registado nos primeiros seis meses de 2014, pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública – foi de -279,1 milhões euros, o que representa uma variação de -304,2 milhões de euros face ao período homólogo. Esta circunstância é motivada pelo aumento acentuado da *despesa*, que se traduz numa variação homóloga de 324,7 milhões de euros, fundamentalmente em virtude da utilização do empréstimo da República para a regularização de valores em dívida de juros e outros encargos, no montante de 213,9 milhões de euros, e do acréscimo das transferências correntes para os Serviços e Fundos Autónomos face ao registado até junho de 2013, essencialmente para fazer face a despesas transitadas. A *despesa efetiva* registou um acréscimo de 65,1% face ao período homólogo de 2013, com a receita *efetiva* a evoluir de forma menos intensa (3,6%). O *saldo de capital* apresenta-se superavitário não tendo, contudo, um impacto significativo no *saldo global*. Concretamente, o *saldo corrente* evidenciado nos primeiros seis meses do ano ascendeu a -282,1 milhões de euros, tendo o *saldo de capital* registado um excedente de 3,1 milhões de euros. Excluindo o efeito da regularização de dívidas de anos anteriores, o saldo global é excedentário em 35,8 milhões de euros.

Uma apreciação mais detalhada permite constatar que enquanto que na vertente corrente a *receita* aumentou 4,9%, em termos homólogos, a *despesa* aumentou 72,9%. O *saldo global* evidenciado no final de junho resulta do comportamento da *receita efetiva*, que variou 3,6%, influenciada pela evolução registada ao nível da componente de capital (-7,0%), e de um acréscimo da *despesa efetiva* (65,1%), o qual, foi condicionado no sentido descendente pela evolução das despesas de capital (-3,5%) e, no sentido ascendente, pelo comportamento das restantes componentes da *despesa*, em específico da *despesa corrente*, designadamente as *transferências correntes- administrações públicas* e as despesas com *juros e outros encargos*. Da informação disponível para o primeiro semestre de 2014, sobressai que mais de um terço

da despesa corrente realizada destinou-se à liquidação de encargos transitados de anos anteriores (299,4 milhões de euros).

Do lado da *receita*, assinala-se a trajetória ascendente da componente corrente, cristalizada numa variação homóloga de 4,9%, e descendente na componente de capital, materializada numa variação de -7,0% face a 2013, conforme expressa o QUADRO II:

QUADRO II - Execução Orçamental do Gov. Regional (janeiro - junho)			
€ Milhares			
	2013	2014	VH (%)
Receita corrente	465.462,1	488.127,0	4,9
Receitas fiscais	346.744,2	377.022,4	8,7
Impostos diretos	162.180,8	152.929,7	-5,7
Impostos indiretos	184.563,4	224.092,7	21,4
Outras receitas correntes	118.717,9	111.104,7	-6,4
Receita de capital	55.728,4	51.839,2	-7,0
Receita efetiva	521.190,5	539.966,3	3,6
Despesa corrente	445.556,9	770.227,7	72,9
Despesas com o pessoal	165.277,9	174.339,6	5,5
Aquisição de bens e serviços	81.572,6	98.129,9	20,3
Juros e outros encargos	20.819,6	263.948,5	1.167,8
Transferências correntes	172.787,4	219.556,5	27,1
Administrações Públicas	148.517,9	196.261,8	32,1
Outras	24.269,6	23.294,7	-4,0
Subsídios	4.580,8	5.773,1	26,0
Outras despesas correntes	518,7	8.480,1	1.535,0
Despesa de capital	50.533,8	48.788,9	-3,5
Investimento	37.911,4	34.891,6	-8,0
Transferências de capital	12.622,4	13.897,3	10,1
Administrações Públicas	2.849,8	8.340,6	192,7
Outras	9.772,7	5.556,7	-43,1
Outras despesas de capital			
Despesa efetiva	496.090,7	819.016,7	65,1
Saldo global	25.099,8	-279.050,4	-1.211,8
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	19.905,2	-282.100,7	-1.517,2
Saldo de capital	5.194,6	3.050,3	-41,3
Saldo primário	45.919,4	-15.101,9	-132,9
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	9.155,2	18.290,3	99,8

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- ◆ O *saldo primário* foi de -15,1 milhões de euros, o que representa um agravamento de cerca de 61,0 milhões de euros relativamente ao primeiro semestre de 2013;
- ◆ Verifica-se um decréscimo do *saldo de capital*, cristalizado numa variação homóloga de -2,1%;

- ◆ A variação homóloga do *saldo global* resulta da trajetória ascendente mas ligeira da *receita*, a par de um aumento pronunciado da *despesa*. Com efeito, enquanto a *receita efetiva* aumentou, em termos homólogos, 18,8 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2014, a *despesa efetiva* aumentou 322,9 milhões euros, justificando, deste modo, a formação do *saldo global* evidenciado até final de junho de 2014 de -279,1 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de -282,1 milhões de euros e num

saldo de capital de 3,1 milhões de euros. O aumento da despesa é explicado pela utilização do empréstimo com o aval da República, cuja aplicação foi dirigida ao pagamento de juros e outros encargos relativos a dívidas de anos anteriores a fornecedores, no valor de 213,9 milhões de euros.

- ◆ O QUADRO seguinte aborda a execução orçamental de junho do subsetor do Governo Regional, discriminada de acordo com a classificação económica:

QUADRO III - Execução Orçamental do Gov. Regional (junho)			
	€ Milhares		
	2013	2014	VH (%)
Receita corrente	92.602,2	87.960,8	-5,0
Receitas fiscais	88.442,4	84.596,8	-4,3
Outras receitas correntes	4.159,8	3.364,0	-19,1
Receita de capital	30.176,6	31.031,4	2,8
Receita efetiva	122.778,8	118.992,1	-3,1
Despesa corrente	66.563,4	216.757,2	225,6
Despesas com o pessoal	24.441,9	43.503,3	78,0
Aquisição de bens e serviços	6.305,5	6.270,9	-0,5
Juros e outros encargos	892,4	119.004,7	13.234,9
Despesa de capital	11.445,3	17.524,7	53,1
Investimento	8.601,1	12.382,1	44,0
Transferências de capital	2.844,2	5.142,7	80,8
Outras despesas de capital			
Despesa efetiva	78.008,6	234.282,0	200,3
Saldo global	44.770,2	-115.289,9	357,5
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	26.038,9	-128.796,5	-594,6
Saldo de capital	18.731,3	13.506,6	-27,9
Saldo primário	45.662,6	3.714,8	-91,9

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- ◆ A execução orçamental relativa ao mês de junho expressa uma trajetória distinta da registada em termos acumulados para os primeiros seis

meses de 2014. Com efeito, a *receita efetiva* registou um acréscimo de -3,1% face ao evidenciado no mês de junho do ano anterior, o que, a par do

acrécimo evidenciado do lado da *despesa efetiva* (200,3%), contribuíram para a evolução evidenciada no *saldo global*, face ao registado em junho de 2013. Em concreto, o *saldo global* evidencia que a *despesa efetiva*

superou a *receita efetiva* em 115,3 milhões de euros, para o qual contribuíram um saldo corrente deficitário (-128,8 milhões de euros) e um saldo de capital marginalmente positivo (13,5 milhões de euros).

◆ 2.2. Receita

- ◆ A *receita efetiva* do Governo Regional variou 3,6% em 2014, em virtude do comportamento evidenciado pelas *receitas fiscais*, que registaram um acréscimo de 8,7%. O decréscimo em termos homólogos (-6,6%), das *receitas não fiscais*, absorveu, de forma parcial, o efeito do incremento registado ao nível das *receitas fiscais*. Na componente fiscal, assinala-se a evolução evidenciada ao nível da tributação indireta (21,4%), motivada pela variação na arrecadação das receitas provenientes dos *impostos sobre o valor acrescentado* (30,0%), em virtude da entrada em vigor da portaria n.º 77-A/2014 de 31 de março, que redefine os critérios de distribuição das receitas do IVA entre o Estado e as Regiões Autónomas. Por seu turno, ao nível da fiscalidade direta, registou-se uma variação de -5,7% em termos homólogos;
- ◆ Ao nível da *receita não fiscal*, a variação de -6,6% face ao ano de 2013

reflete, fundamentalmente, uma diminuição da *receita corrente*, motivada pelo decréscimo na *venda de bens e serviços correntes* e pela diminuição das *transferências correntes* provenientes da Administração Central. Ao nível da componente de *capital*, o decréscimo evidenciado resulta fundamentalmente da menor amplitude de *reposições não abatidas nos pagamentos*.

- ◆ A *receita fiscal* fixou-se nos 377,0 milhões de euros, no primeiro semestre de 2014, refletindo um acréscimo de 8,7% face ao evidenciado no período homólogo do ano anterior. O desempenho da *receita fiscal* acumulada no final dos primeiros seis meses de 2014 resulta da trajetória ascendente dos *impostos indiretos* (21,4%), parcialmente afetada pela evolução descendente verificada ao nível dos *impostos diretos* (-5,7%);

- ◆ O QUADRO IV sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à *receita fiscal*.

QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro - junho)			€ Milhares
	2013	2014	VH (%)
Receita fiscal	346.744,2	377.022,4	8,7
Impostos Diretos	162.180,8	152.929,7	-5,7
IRS	87.546,4	95.972,3	9,6
IRC	74.634,1	56.956,5	-23,7
Outros	0,4	0,8	95,7
Impostos Indiretos	184.563,4	224.092,7	21,4
ISP	23.186,2	26.706,9	15,2
IVA	131.309,5	170.736,3	30,0
ISV	1.648,3	2.384,9	44,7
Imposto de consumo sobre o tabaco	12.413,6	12.582,9	1,4
IABA	2.302,9	1.743,2	-24,3
Outros	13.702,9	9.938,5	-27,5
Imposto de Selo	12.232,2	7.936,6	-35,1
IUC	1.305,5	1.411,7	8,1
Receita não fiscal	174.446,3	162.943,9	-6,6
Receita efetiva	521.190,5	539.966,3	3,6

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

A evolução dos impostos diretos de 2013 para 2014 foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)* – regista-se um acréscimo face ao ano de 2013, que acende a 9,6%;
- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)* – verifica-se uma variação de -23,7% relativamente a 2013.

As variações ocorridas refletem as atualizações ao nível da fiscalidade direta decorrentes das obrigações impostas pelo PAEF acordado entre a Região e a República Portuguesa, assim como incorporam a adaptação à Região das

alterações previstas na Lei n.º 83-C/2013, de 31/12, do Orçamento do Estado para 2014. Relativamente ao decréscimo verificado ao nível do IRC, assinala-se como principal fator explicativo a redução, em termos homólogos, do resultado da autoliquidação, em particular motivado pela dedução dos pagamentos antecipados em 2013, nomeadamente dos pagamentos por conta.

A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – verifica-se um aumento na receita arrecadada até junho de 2014 face ao registado em 2013 (30,0%). Esta

evolução deriva da entrada em vigor da portaria n.º 77-A/2014 de 31 de março, que redefine os critérios de distribuição das receitas do IVA entre o Estado e as Regiões Autónomas;

- ◆ *Imposto sobre Veículos (ISV)* – a receita acumulada registou uma variação de 44,7% face ao período homólogo de 2013;
- ◆ *Imposto de Selo (IS)* – a receita acumulada registou uma diminuição de 35,1%;
- ◆ *Imposto sobre o Tabaco (IT)* – a receita líquida acumulada registou um acréscimo de 1,4% comparativamente a 2013;
- ◆ *Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP)* – verifica-se um aumento de 15,2% face ao ano transato.

A **receita não fiscal** apresenta uma variação de -6,6%, em grande medida influenciado pela diminuição das transferências correntes, em particular das provenientes do Estado, e em virtude de terem cessado as transferências relativas à Lei de Meios – ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de junho, alterada pela Lei n.º 55 -A/2010, de 31 de dezembro. Acresce ainda como fator explicativo para a evolução evidenciada, a alteração do método de cálculo estabelecido na nova Lei das Finanças Regionais.

O quadro seguinte complementa o descrito relativamente à execução orçamental da *receita não fiscal* do Governo Regional da Madeira, relativa aos anos de 2013 e 2014:

QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro - junho)			€ Milhares
	2013	2014	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	346.744,2	377.022,4	42,6%
Receita não fiscal	174.446,3	162.943,9	44,0%
Correntes	118.717,9	111.104,7	48,5%
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	1.403,4	2.662,6	47,4%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	10.860,0	7.778,9	30,0%
Rendimentos da Propriedade	1.152,0	2.221,0	123,4%
Transferências Correntes	97.791,7	94.257,7	50,9%
Venda de Bens e Serviços Correntes	6.759,1	3.338,7	35,9%
Outras Receitas Correntes	751,7	845,8	55,8%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	0,0%
Capital	55.728,4	51.839,2	36,7%
Venda de Bens de Investimento	8,5	29,3	0,4%
Transferências de Capital	51.424,7	31.944,6	30,6%
Outras Receitas de Capital	0,0	19.500,0	80,2%
Saldo da Gerência Anterior	0,0	0,0	0,0%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	4.295,2	365,3	7,3%
Receita efetiva	521.190,5	539.966,3	43,0%

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

◆ 2.3. Despesa

A *despesa efetiva* acumulada do Governo Regional aumentou 65,1% entre 2013 e 2014, tendo apresentado um grau

de execução de 45,3%, mais 25,1 pontos percentuais (p.p.) do que o executado até junho de 2013.

QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro - junho)						€ Milhares
	2013	2014	2013	2014	VH (%)	
			Grau de Execução (%)			
Despesa corrente	445.556,9	770.227,7	32,9	54,3	72,9	
Despesas com o pessoal	165.277,9	174.339,6	48,8	50,1	5,5	
Remunerações Certas e Permanentes	138.138,9	144.727,3	49,5	52,3	4,8	
Abonos Variáveis ou Eventuais	904,9	934,7	26,8	27,5	3,3	
Segurança social	26.234,2	28.677,6	46,4	42,1	9,3	
Aquisição de bens e serviços correntes	81.572,6	98.129,9	39,3	43,9	20,3	
Juros e outros encargos	20.819,6	263.948,5	5,9	72,5	1.167,8	
Transferências correntes	172.787,4	219.556,5	39,8	47,8	27,1	
Administrações Públicas	148.517,9	196.261,8	40,2	49,6	32,1	
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	-	
Administração Regional	148.506,5	196.261,8	40,2	49,6	32,2	
Administração Local	11,3	0,0	7,8	0,0	-100,0	
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	-	
Outras transferências correntes	24.269,6	23.294,7	37,3	36,5	-4,0	
Subsídios	4.580,8	5.773,1	37,1	44,7	26,0	
Outras despesas correntes	518,7	8.480,1	8,4	70,8	1.535,0	
Despesa corrente primária	424.737,3	506.279,3	42,5	47,9	19,2	
Despesa de capital	50.533,8	48.788,9	4,6	12,6	-3,5	
Investimento	37.911,4	34.891,6	3,8	21,0	-8,0	
Transferências de capital	12.622,4	13.897,3	16,4	19,4	10,1	
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	
Despesa efetiva	496.090,7	819.016,7	20,2	45,3	65,1	

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

Por memória:

Ativos financeiros	9.155,2	18.290,3	43,0	30,5
Passivos financeiros	186.414,4	36.405,9	74,5	39,5

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2013 para 2014 foram os seguintes:

- ◆ Pagamentos relativos a encargos de anos anteriores, no montante de 316,9 milhões de euros;
- ◆ Aumento da *despesa com pessoal* de 5,5%, em grande medida explicado pelo pagamento do subsídio de férias no mês de junho, sendo que, em 2013, a reposição dos subsídios de férias foi efetuada em Novembro, tendo ficado sem efeito o disposto no art.º 29.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de

dezembro, por força das decisões vertidas no acórdão n.º 187/2013 do Tribunal Constitucional;

- ◆ Acréscimo das despesas com enquadramento na rubrica *aquisição de bens e serviços correntes* (20,3%), em termos homólogos), que derivam, em larga medida, dos encargos realizados com as SCUTS;
- ◆ Aumento da despesa com *juros e outros encargos* (1.167,8%);
- ◆ Acréscimo das *transferências correntes* (27,1%);
- ◆ Despesa com *subsídios* ascendeu a 5,8 milhões euros até junho de 2014;
- ◆ Acréscimo na execução da rubrica relativa a *outras despesas correntes* (8,0 milhões de euros);
- ◆ Decréscimo da despesa de capital (-3,5%), a que estão associados as

diminuições nas despesas com a *Aquisição de bens de capital* (-8,0%) e com as *Transferências de capital* (10,1%);

- ◆ As despesas *correntes* realizadas no primeiro semestre de 2014 representam 94,0% do total da *despesa efetiva*, sendo que os pagamentos de *despesa corrente* relativa a encargos de anos anteriores ascenderam a 299,4 milhões de euros e a *despesa corrente primária* corresponde a 61,8% da despesa efetiva. Comparativamente ao período homólogo, as *despesas correntes* aumentaram o seu peso relativo na *despesa efetiva* em 4,2 pontos percentuais. O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional por setor:

QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro - junho) € Milhares

	2013	2014	Peso na estrutura em 2014
Funções Gerais de Soberania	34.234,3	37.545,8	4,6
Serviços Gerais da Administração Pública	30.525,3	33.450,4	4,1
Segurança e Ordem Públicas	3.709,0	4.095,4	0,5
Funções Sociais	338.660,2	389.390,3	47,5
Educação	152.916,7	162.668,4	19,9
Saúde	129.235,8	171.759,0	21,0
Habituação e Serviços Coletivos	38.111,7	44.061,4	5,4
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	18.396,1	10.901,5	1,3
Funções Económicas	98.288,7	128.151,1	15,6
Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	15.125,2	17.971,8	2,2
Indústria e Energia	524,3	583,6	0,1
Transportes e Comunicações	71.177,2	93.198,0	11,4
Comércio e Turismo	9.052,9	11.348,5	1,4
Outras Funções Económicas	2.409,1	5.049,3	0,6
Outras Funções	20.778,2	263.929,5	32,2
Operações da Dívida Pública	20.778,2	263.929,5	32,2
Transferências entre Administrações Públicas	0,0	0,0	0,0
Diversas não especificadas	0,0	0,0	0,0
Despesa Efetiva	491.961,4	819.016,7	100,0
<i>Por memória:</i>			
Ativos financeiros	9.155,2	18.290,3	2,2
Funções Gerais de Soberania	7.301,5	8.161,6	1,0
Funções Sociais	1.853,7	4.222,3	0,5
Funções Económicas	0,0	5.906,4	0,7
Outras Funções	0,0	0,0	0,0
Passivos financeiros	186.414,4	36.405,9	4,4
Outras Funções	186.414,4	36.405,9	4,4

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

- ◆ A apreciação da estrutura da *despesa* pela ótica funcional permite comprovar o relevo das *funções sociais* na execução da despesa, representando 47,5% do total, seguindo-se as *outras funções* (32,2%), as *funções económicas* (15,6%), e as *funções gerais de soberania* (4,6%).
- ◆ Nas *funções sociais*, destacam-se as verbas destinadas à *educação* (162,7

milhões de euros) e à *saúde* (171,8 milhões de euros), que representam 41,8% e 44,1% das despesas em *funções sociais*, respetivamente. As despesas com a *educação* aumentaram cerca de 9,8 milhões de euros, enquanto que na *saúde* o montante despendido revelou-se superior ao do ano precedente em 42,5 milhões de euros.

- ◆ Nas *outras funções*, os 263,9 milhões de euros executados destinaram-se a *operações da dívida pública* – representando um acréscimo de 1170,2% face à execução registada em 2013, o que resulta essencialmente da utilização do empréstimo de 1.100 milhões de euros;
- ◆ As despesas com as *funções económicas* aumentaram no primeiro semestre de 2014, face à realização de 2013, cristalizando um acréscimo de 29,9 milhões de euros em termos homólogos. Esta variação foi motivada, em grande medida, pelo pagamento das SCUTS;
- ◆ Nas *funções gerais de soberania* a execução ascendeu a 37,5 milhões de euros, o que representou uma variação de 9,7% face ao registado até final de junho de 2013, com os *serviços gerais da administração pública*, que apresentam um acréscimo de 9,6%, a condicionarem a evolução registada;
- ◆ No que concerne à execução orçamental por classificação orgânica, ilustrada pelo quadro seguinte, constata-se que o agrupamento orgânico com maior execução de

despesa foi a Secretaria Regional do Plano e Finanças, com 357,1 milhões de euros, dirigidos, fundamentalmente, a despesas associadas ao pagamento de *juros e outros encargos* e ao pagamento das SCUTS. A despesa realizada pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, ascendeu a 182,2 milhões de euros, dos quais 99,0% correspondem a *transferências correntes* (destinadas maioritariamente à área da Saúde). Segue-se a Secretaria Regional da Educação e dos Recursos Humanos com 169,7 milhões de euros (*despesa efetiva*), dos quais 78,8% dizem respeito às *despesas com o pessoal*. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 662,2 mil euros, afetos, na sua maioria, a *despesas com o pessoal* (521,5 mil euros). As *transferências* para a Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam, a 7,2 milhões de euros nos seis primeiros meses de 2014.

O quadro VII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos numa perspetiva de afetação económica:

QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro - junho)

	€Milhares								
	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Vice-Presidência do Governo	Plano e Finanças	Ambiente e Recursos Naturais	Cultura, Turismo e Transportes	Assuntos Sociais	Educação e Recursos Humanos	TOTAL
Despesa corrente	7.244,9	662,2	25.838,6	349.485,7	21.115,8	17.546,9	182.247,0	166.086,6	770.227,7
Despesas com o pessoal	0,0	521,5	12.670,9	8.369,1	13.372,8	4.581,6	1.044,5	133.779,3	174.339,6
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	426,6	10.290,7	6.724,4	10.934,1	3.783,8	851,3	111.716,4	144.727,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	8,9	120,3	156,0	126,9	12,5	0,0	510,0	934,7
Segurança social	0,00	86,0	2.259,8	1.488,7	2.311,8	785,2	193,2	2.155,2	28.677,6
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	140,7	4.222,3	74.386,6	1.585,0	5.607,6	770,8	11.416,9	98.129,9
Aquisição de bens	0,00	24,3	547,5	416,9	121,1	1.101,3	1,4	4.711,2	6.923,6
Aquisição de serviços	0,00	116,4	3.674,8	73.969,7	1.463,9	4.506,3	769,4	6.705,8	91.206,3
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,2	263.929,5	8,6	0,0	0,0	10,2	263.948,5
Transferências correntes	7.244,9	0,0	738,1	2.654,1	5.366,0	2.304,9	180.431,7	20.816,9	219.556,5
Administrações Públicas	7.244,9	0,0	716,3	875,1	2.429,5	0,0	179.293,6	5.702,4	196.261,8
Administração Central	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	7.244,9	0,0	716,3	875,1	2.429,5	0,0	179.293,6	5.702,4	196.261,8
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	0,0	21,7	1.779,0	2.936,5	2.304,9	1.138,2	15.114,5	23.294,7
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	737,0	5.036,1	0,0	0,0	5.773,1
Outras despesas correntes	0,0	0,0	8.207,2	146,5	46,3	16,8	0,0	63,2	8.480,1
Despesa de capital	0,0	0,0	33.666,1	7.649,4	3.359,6	515,6	0,0	3.598,3	48.788,9
Investimento	0,0	0,0	31.208,2	3.340,9	161,6	62,2	0,0	118,7	34.891,6
Transferências de capital	0,0	0,0	2.457,8	4.308,5	3.198,0	453,4	0,0	3.479,6	13.897,3
Administrações Públicas	0,0	0,0	2.064,7	4.308,5	1.541,1	422,4	0,0	3,9	8.340,6
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	1.423,2	0,0	0,0	0,0	1.423,2
Administração Regional	0,0	0,0	2.064,7	199,5	117,9	422,4	0,0	3,9	2.808,4
Administração Local	0,0	0,0	0,0	4.109,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.109,0
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	393,1	0,0	1.656,9	30,9	0,0	3.475,7	5.556,7
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
									0,0
Despesa efetiva	7.244,9	662,2	59.504,7	357.135,1	24.475,4	18.062,5	182.247,0	169.684,9	819.016,7
<i>Por memória:</i>									
Ativos financeiros		0,0	0,0	8.161,6	2.467,5	5.906,4	1.754,8	0,0	18.290,3
Passivos financeiros		0,0	0,0	36.405,9	0,0	0,0	0,0	0,0	36.405,9
Operações extraorçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	73.670,7

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

◆ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR

◆ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- ◆ Em 2012 e 2013, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental.
- ◆ O *saldo global* da execução financeira das Entidades Públicas Reclassificadas, considerando a informação acumulada do primeiro semestre de 2014, situou-se em -10,0 milhões de euros. Para este valor contribuem as despesas com o *peçoal* (6,2 milhões de euros), com a *aquisição de bens e serviços correntes* (3,7 milhões de euros), com *juros e outros encargos* (5,9 milhões de euros) e com *transferências correntes* (3,9 milhões de euros), fazendo com que a *despesa corrente* se fixasse em 20,2 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *aquisição de bens de capital* – que totalizou 4,4 milhões de euros – contribuiu de forma menos intensa para o défice evidenciado no final de Junho. Do lado das *receitas*, a componente corrente ascendeu a 11,0 milhões de euros, enquanto que a componente de capital ascendeu a 3,6 milhões de euros.
- ◆ Verifica-se uma degradação no *saldo global* das EPR de 1,7 milhões de euros face ao registado até ao final do mês anterior, conforme revela o quadro seguinte:

QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR	€ Milhares	
	maio	junho
Empresas Públicas Reclassificadas	-8.306,6	-9.963,4

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

◆ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os Serviços e Fundos Autónomos registaram um excedente de 9,3 milhões de euros. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *transferências da Administração Pública Regional (APR)*, que atingiram 196,3 milhões de euros, o que representa 85,6% da *receita efetiva*. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* – as *transferências* provenientes da União Europeia constituem a origem da parcela mais relevante do total arrecadado pela via

de capital nos primeiros seis meses de 2014 (85,5%), sendo que, na componente corrente, 92,4% provêm das *transferências* da APR. A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das transferências correntes e de capital, e das despesas com a *aquisição de bens e serviços correntes* e com o *peçoal*, que representaram 95,5% da *despesa efetiva*.

O quadro X reflete os saldos em diferentes óticas dos Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas:

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro - junho)				€ Milhares
	SFA	EPR	TOTAL	
Saldo global	9.334,0	-9.963,4	-629,4	
<i>Por memória:</i>				
Despesa primária	217.944,9	18.685,1	236.630,1	
Saldo primário	11.395,9	-4.053,4	7.342,5	
Saldo corrente	8.265,7	-9.172,2	-906,5	
Saldo de capital	1.068,3	-791,2	277,1	
	0,0	0,0	0,0	
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	297,2	392,0	689,2	
<i>dos quais Receitas de:</i>	0,0	0,0	0,0	
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	
Outros Ativos	0,0	0,0	0,0	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	15.430,9	15.430,9	

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

O *saldo global* (SFA+EPR) relativo ao primeiro semestre de 2014, totalizou -0,6 milhões de euros, em virtude do resultado evidenciado pelas EPR, cujo *saldo global* ascendeu a -10,0 milhões de euros, anulado parcialmente pelo *saldo global* evidenciado pelos SFA,

que atingiu 9,3 milhões de euros. Os saldos *corrente* e de *capital* atingiram, respetivamente, -0,9 e 0,3 milhões de euros. A *despesa primária* fixou-se nos 236,6 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 7,3 milhões de euros.

QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro - junho)

€ Milhares

	SFA	EPR	TOTAL
Receita corrente	212.373,1	11.041,9	223.415,0
Impostos diretos	382,4	0,0	382,4
Impostos indiretos	38,2	0,0	38,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1.376,4	4.018,3	5.394,7
Transferências Correntes	207.766,5	0,0	207.766,5
União Europeia	9.087,1	0,0	9.087,1
Outras transferências	198.679,4	0,0	198.679,4
Venda de bens e serviços correntes	2.096,4	2.141,4	4.237,8
Outras Receitas Correntes	713,2	4.882,2	5.595,5
Receita de capital	16.967,8	3.589,8	20.557,6
Venda de bens de investimento	0,1	419,3	419,4
Transferências de capital	16.953,7	3.170,1	20.123,8
União Europeia	14.499,6	2.548,1	17.047,7
Outras transferências	2.454,1	622,0	3.076,0
Outras Receitas de Capital	2,4	0,0	2,4
Receita efetiva	229.340,9	14.631,7	243.972,6
Despesa corrente	204.107,4	20.214,1	224.321,5
Despesas com o pessoal	14.620,4	6.199,8	20.820,1
Aquisição de bens e serviços	42.078,0	3.711,4	45.789,4
Juros e outros encargos	2.061,9	5.909,9	7.971,9
Transferências correntes	137.941,9	3.885,5	141.827,4
Outros subsetores das Administrações Públicas	848,8	0,0	848,8
Outras transferências	137.093,0	3.885,5	140.978,6
Subsídios	7.352,6	0,0	7.352,6
Outras despesas correntes	52,5	507,5	560,0
Despesa de capital	15.899,5	4.381,0	20.280,5
Investimento	381,0	4.381,0	4.762,0
Transferências de capital	15.518,5	0,0	15.518,5
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	220.006,9	24.595,0	244.601,9
Saldo global	9.334,0	-9.963,4	-629,4

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

- ◆ Em termos de execução mensal, constata-se que o *saldo global* do mês de junho, dos SFA e das EPR, ascende a 1,8 milhões de euros, tendo o *saldo corrente* atingido 1,4 milhões de euros e o de capital 0,4 milhões de euros. A *despesa primária* fixou-se nos 41,7 milhões de euros e o *saldo primário* em 2,9 milhões de euros.
- ◆ A despesa mensal dos SFA e EPR desagrega-se da seguinte forma:

QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (junho)	€ Milhares	
	junho 2014	
	SFA execução mensal	EPR execução mensal
Receita corrente	38.550,6	1.456,6
Impostos diretos	32,5	0,0
Impostos indiretos	2,8	0,0
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0
Outras receitas correntes	38.515,3	1.456,6
Transferências correntes	37.863,8	0,0
Receita de capital	2.944,9	1.664,3
Venda de bens de investimento	0,1	419,3
Transferências capital	2.943,5	1.245,0
Receita efetiva	41.495,5	3.120,9
Despesa corrente	35.196,6	3.453,4
Consumo público	11.023,7	1.999,7
Despesas com o pessoal	3.712,6	1.473,9
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	7.311,1	525,8
Subsídios	172,2	0,0
Juros e outros encargos	364,3	806,1
Transferências correntes	23.636,3	647,6
Despesa de capital	2.868,2	1.324,2
Investimento	69,9	1.324,2
Transferências de capital	2.798,2	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0
Despesa efetiva	38.064,8	4.777,7
Saldo global	3.430,8	-1.656,7

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

O quadro XIII apresenta os saldos de junho dos subsetores do Governo Regional, SFA,

e EPR – em diferentes óticas: Governo Regional e SFA (com e sem EPR), a saber:

QUADRO XIII - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR	€ Milhares			
	Universos comparáveis - Gov. Regional e SFA (sem EPR)		Execução Universo real - Gov. Regional e SFA (com EPR)	
	junho 2014	janeiro-junho 2014	junho 2014	janeiro-junho 2014
Saldo global	-111.680,8	-269.094,5	-113.515,8	-279.679,8
<i>Por memória:</i>				
Saldo corrente	-125.442,5	-273.835,0	-127.439,3	-283.007,2
Despesa corrente primária	95.572,3	512.057,5	98.219,6	526.361,7
Saldo corrente primário	-6.073,4	-7.824,6	-7.264,2	-11.086,8
Saldo de capital	13.761,6	4.740,5	13.923,5	3.327,4
Despesa primária	115.378,9	573.937,5	119.350,4	592.622,6
Saldo primário	7.688,2	-3.084,0	6.659,3	-7.759,4

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

- ◆ O *saldo corrente* (considerando GR+SFA), em termos acumulados ascendeu a -273,8 milhões de euros, tendo o *saldo de capital* atingido 4,7 milhões de euros. A informação relativa ao *saldo primário* (GR+SFA) revela um resultado que ascende a -3,1 milhões de euros até junho de 2014.
- ◆ Considerando a informação relativa ao Governo Regional e SFA (com EPR), verifica-se que a *receita corrente* arrecadada até junho de 2014 foi de 515,3 milhões de euros e a despesa da mesma natureza ascendeu a 798,3

milhões de euros. No que concerne à componente de capital, a receita atingiu os 69,6 milhões de euros enquanto a despesa ascendeu a 66,3 milhões de euros. A receita líquida dos *ativos e passivos financeiros*, bem como das *operações extraorçamentais*,

atingiu os 584,9 milhões de euros, com a *despesa efetiva* a atingir os 864,5 milhões de euros.

O quadro XIV expressa a desagregação por *receita e despesa* do universo comparativo descrito anteriormente (Governo Regional, SFA e EPR):

	€ Milhares			
	Universos comparáveis - Gov. Regional e SFA (sem EPR)		Execução Universo real - Gov. Regional e SFA (com EPR)	
	junho 2014	janeiro-junho 2014	junho 2014	janeiro-junho 2014
QUADRO XIV - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR				
Receita corrente	89.498,9	504.233,0	90.955,5	515.274,9
Impostos diretos	48.323,5	153.312,1	48.323,5	153.312,1
Impostos indiretos	36.308,6	224.130,9	36.308,6	224.130,9
Contribuições de Segurança Social	302,5	2.662,6	302,5	2.662,6
Outras receitas correntes	4.564,4	124.127,4	6.021,0	135.169,3
Transferências correntes	1.933,5	105.757,0	1.933,5	105.757,0
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	147,4	93.362,4	147,4	93.362,4
Receita de capital	33.568,2	66.620,5	35.054,3	69.588,4
Venda de bens de investimento	0,1	29,4	419,4	448,7
Transferências capital	14.041,2	46.711,8	15.107,9	49.259,9
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	260,1	527,7	260,1	527,7
Receita efetiva	123.067,1	570.853,5	126.009,8	584.863,2
Despesa corrente	214.941,3	778.068,0	218.394,8	798.282,0
Consumo público	60.868,0	337.700,6	62.867,8	348.119,2
Despesas com o pessoal	47.215,9	188.960,0	48.689,8	195.159,8
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	13.652,1	148.740,6	14.177,9	152.959,4
Subsídios	3.974,1	13.125,8	3.974,1	13.125,8
Juros e outros encargos	119.369,1	266.010,4	120.175,2	271.920,3
Transferências correntes	30.730,2	161.231,2	31.377,7	165.116,7
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	157,3	848,8	157,3	848,8
Despesa de capital	19.806,6	61.880,0	21.130,8	66.261,0
Investimento	12.452,0	35.272,6	13.776,2	39.653,6
Transferências de capital	7.354,6	26.607,4	7.354,6	26.607,4
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	1.108,3	6.262,7	1.108,3	6.262,7
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	234.747,9	839.947,9	239.525,6	864.543,0

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- ◆ O *passivo* acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de junho de 2014, ascendia a 1.283,4 milhões de euros, dos quais, 68,6% são respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 26,8% do montante do *passivo* verificado;
- ◆ Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de junho de 2014, correspondem a 475,4 milhões de euros, sendo que as parcelas mais relevantes são atribuídas ao Governo Regional (83,5%) e às EPR (11,3%);
- ◆ Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 28,5% do total do Passivo e 44,4% dos pagamentos em atraso;
- ◆ Os quadros seguintes sintetizam a situação da Administração Regional no final de junho de 2014, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

QUADRO XV - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de junho de 2014 (valores acumulados) € Milhares

Total	junho de 2014			Variação face a janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	1.000.307,27	657.706,68	278.641,55	-17,83%	-16,26%	-14,70%
Despesas com Pessoal	8.970,76	8.878,07	53,71	186,35%	194,10%	-72,06%
Aquisições de Bens e Serviços	365.704,32	329.559,79	210.893,72	1,55%	-7,35%	-7,15%
Juros e outros encargos	367.029,08	87.248,55	64.358,94	-33,44%	-40,40%	-26,84%
Transferências Correntes	237.686,51	221.098,92	3.322,61	-10,92%	-13,44%	0,82%
Subsídios	20.900,88	10.905,62	1,82	-24,52%	-34,65%	0,00%
Outras Despesas Correntes	15,72	15,72	10,75	-99,81%	-99,81%	-99,87%
Despesas de Capital	283.135,24	265.113,61	196.775,23	-3,48%	-0,19%	1,84%
Aquisições de Bens de Capital	199.596,79	198.030,32	189.200,31	1,74%	1,77%	0,55%
Transferências de Capital	83.538,45	67.083,30	7.574,92	-14,03%	-5,55%	49,61%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	1.283.442,51	922.820,29	475.416,78	-15,04%	-12,20%	-8,56%

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

QUADRO XVI - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de junho de 2014 (valores acumulados) € Milhares

Governo Regional	junho de 2014			Variação face a janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	635.065,08	299.783,35	230.093,72	-21,11%	-20,49%	-15,79%
Despesas de Capital	245.522,29	234.873,57	166.748,58	-6,40%	-2,92%	-2,16%
Total	880.587,37	534.656,92	396.842,30	-17,49%	-13,62%	-10,55%

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

QUADRO XVII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de junho de 2014 (valores acumulados) € Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	junho de 2014			Variação face a janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	336.970,76	329.689,43	24.652,88	-11,86%	-12,87%	-6,20%
Despesas de Capital	7.457,82	84,91	0,09	-0,11%	-11,37%	-99,83%
Total	344.428,58	329.774,34	24.652,97	-11,64%	-12,87%	-6,38%

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

QUADRO XVIII - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de junho de 2014 (valores acumulados) € Milhares

Entidades Públicas Reclassificadas	junho de 2014			Variação face a janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	28.271,43	28.233,90	23.894,94	-5,88%	-5,91%	-12,04%
Despesas de Capital	30.155,13	30.155,13	30.026,56	27,91%	27,91%	32,07%
Total	58.426,57	58.389,03	53.921,51	8,98%	8,97%	8,05%

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

◆ 5. Conceitos aplicados

Contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

Pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ◆ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ◆ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- ◆ Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do

mês/período/ano em que vão ser liquidados.

Passivos são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

◆ 6. Siglas e abreviaturas

APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento de Estado
OE	Orçamento de Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
VH	Varição homóloga

◆ 7. Índice de Quadros

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (jan-junho)	5
QUADRO II - Execução Orçamental do Gov. Regional (janeiro-junho).....	7
QUADRO III - Execução Orçamental do Gov. Regional (junho).....	8
QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-junho).....	10
QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-junho).....	11
QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-junho).....	12
QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-junho).....	14
QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-junho).....	16
QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR.....	17
QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-junho).....	18
QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-junho).....	19
QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (junho)	20
QUADRO XIII - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR.....	20
QUADRO XIV - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR.....	21
QUADRO XV - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de junho de 2014 (valores acumulados).....	22
QUADRO XVI - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de junho de 2014 (valores acumulados).....	23
QUADRO XVII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de junho de 2014 (valores acumulados).....	23
QUADRO XVIII - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de junho de 2014 (valores acumulados).....	23

◆ Ficha técnica

TÍTULO : *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

EDIÇÃO: Secretaria Regional do Plano e Finanças
Direção Regional de Orçamento e Contabilidade

DESIGN GRÁFICO: © DROC, 2014

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Mensal

ISSN: 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

DATA: julho de 2014

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira



Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 | Fax 291238115 | Contribuinte 671001310 |
Página institucional: <http://srpf.gov-madeira.pt> | E-mail: droc.srpf@gov-madeira.pt

